



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 410, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 896
Data: 22/02/23

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – I.P.S.S.C., NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.037/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação e justificativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, por meio do Ofício IPSSC DIREX nº 019/2023, que instruiu o Processo Administrativo nº 2.037/2023;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 831, de 01 de abril de 1993; e

Considerando o Convênio para cessão de servidores públicos municipais firmado entre a municipalidade e o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida, a partir de **23/02/2023**, a servidora pública **MARINA FINATI FORTE – RE nº 12.830**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.083.815-3, ocupante do cargo efetivo de **Procurador Jurídico**, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, até o dia **07/04/2023**, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o município e a Autarquia.

Parágrafo Único: Faculta-se ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nomear a servidora cedida em cargo comissionado existente em sua estrutura, devendo informar a Prefeitura, e passando a arcar com as obrigações prevista na cláusula quarta 4.1 do Convênio de que trata esse artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo